



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
**Estado do Paraná**

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**Portaria N° 190/2.025**

**Ementa:** Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

**R e s o l v o:-**

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço N° 033/2024, da Servidora Municipal **Rosane Batista Marciano**, portadora da Cédula de Identidade RG sob N° 7.128.388-7 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal